

5ª Câmara de
Coordenação e
Revisão do MPF

2013

Relatório de Atividades

Relatório de Atividades 2013
5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF

**5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO – 2013**

Composição

Subprocuradora-Geral da República **DENISE VINCI TULIO** – Coordenadora
Subprocurador-Geral da República **RODRIGO JANOT M. DE BARROS** – Membro Titular
Subprocurador-Geral da República **ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS** – Membro Titular
Procuradora Regional da República **MARIA IRANEIDE O. S. FACCHINI** – Membro Suplente
Procuradora Regional da República **RAQUEL BRANQUINHO P. NASCIMENTO** – Membro Suplente
Procurador Regional da República **SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS** – Membro Suplente

Sumário

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão	4
<i>Palavra da coordenadora</i>	5
<i>Membros da 5ª CCR</i>	6
<i>Diretrizes</i>	7
<i>Planejamento Estratégico</i>	8
 Gestão de Pessoas	10
<i>Capacitação</i>	11
<i>Estrutura da 5ª CCR</i>	12
<i>Organograma</i>	14
 Gestão Orçamentária	16
<i>Execução Orçamentária 2013</i>	17
<i>Programação Orçamentária 2014</i>	18
 Estatísticas	20
<i>Instaurações, Prorrogações e Expedições</i>	21
<i>Documentos Expedidos</i>	22
<i>Atividade Revisional</i>	22
 Temas Apreciados	26
<i>Temas recorrentes apreciados pela 5ª CCR</i>	27
<i>Roteiro de Promoção de Arquivamento</i>	28
<i>Carta Precatória - Modelo</i>	29
<i>Prescrição e a Lei de Improbidade</i>	30
 Grupos de Trabalho e Relatorias Especiais	32
 Atuação Pericial	44
 Destaques de 2013	48
<i>XIV Encontro Nacional</i>	49
<i>Dia Internacional de Combate à Corrupção</i>	51
<i>Termo de Cooperação entre o MPF e a ABRAS</i>	52
 2013 em Imagens	54



A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão

Palavra da coordenadora

Prezados colegas de Ministério Público Federal,

Finda nosso mandato (biênio 2012/2014) na Coordenação da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. É momento de apresentar aquilo que, com o auxílio de dedicado grupo de servidores e colegas, pudemos desenvolver no período. Verdade que gostaríamos de ter muito mais a apresentar, mas as limitações materiais, especialmente as de pessoal, que somente há pouco tempo vem sendo suprida, e também as pessoais, não permitiram que avançássemos mais.

Ainda assim, gostaríamos de dizer que a experiência à frente da 5ª Câmara foi extremamente gratificante, extremamente prazerosa, pois fonte de muito aprendizado e convivência agradável. Aprendemos, especialmente, que a atividade de Coordenação da Câmara consiste, em grande parte, em estarmos atentos às ideias que os colegas nos trazem no intuito de melhorar a prestação de serviços pelo MPF e pela própria Câmara e, sempre que possível, abraçá-las, dando-lhes concretude. Empenhamo-nos nesse sentido. Assim aconteceu, entre outras iniciativas, com o Mapa da Improbidade Administrativa, que fora previamente lançado em algumas unidades da Federação e que resolvemos encampar, estendendo-o para todo o Brasil.

A Coordenação também deve fazer eco às necessidades, dificuldades e angústias dos colegas, para apoiar o trabalho que desenvolvem, quando necessário. Há ocasiões em que se percebe que a atuação isolada ficará um pouco fragilizada frente aos interesses locais. Procuramos emprestar dito apoio sempre que solicitados.

Aprendemos ainda, que é necessário vencer o isolamento entre as Câmaras, dialogando sobre problemas multifacetados, e estabelecendo grupos de trabalho conjuntos, que examinem as questões nos seus diferentes ângulos.

Aprendemos, sobretudo, como somos pequenos frente aos múltiplos e aparentemente infindáveis problemas que diuturnamente são colocados em nossa mesa. Contudo, mister não esmorecer apesar da consciência de nossa pequenez. É preciso continuar atuando, buscar e fortalecer parcerias com outros órgãos de controle, pois é necessário prosseguir lutando, com as armas que a Constituição e a lei nos deram, para estabelecer um País mais justo e ético. Nessa luta, o isolamento e a falta de diálogo conduz ao fracasso.

Nesse aprendizado contamos com o inestimável apoio dos demais membros da 5ª Câmara, dos diversos colegas que integram os grupos de trabalho e de outros mais, espalhados Brasil afora. Contamos ainda com o apoio incondicional do corpo de servidores da 5ª Câmara, que se empenhou e cumpriu as metas estabelecidas. Trata-se de servidores preparados, capazes e sobretudo comprometidos com o trabalho da 5ª Câmara. A todos, sem exceção, nossos sinceros agradecimentos pelo apoio prestado no período do nosso mandato.

Finalmente, uma palavra de agradecimento ao Secretário-Geral e seu Adjunto, que sempre ouviram nossas demandas, atendendo-as nas medidas das possibilidades, e aos Procuradores Gerais, Drs. Roberto Gurgel e Rodrigo Janot, que confiaram no nosso trabalho.

DENISE VINCI TULIO
COORDENADORA DA 5ª CCR

Membros da 5ª CCR

Os membros da 5ª CCR foram nomeados por meio da Portaria PGR nº 363, de 27 de junho de 2012, para o biênio 2012/2014

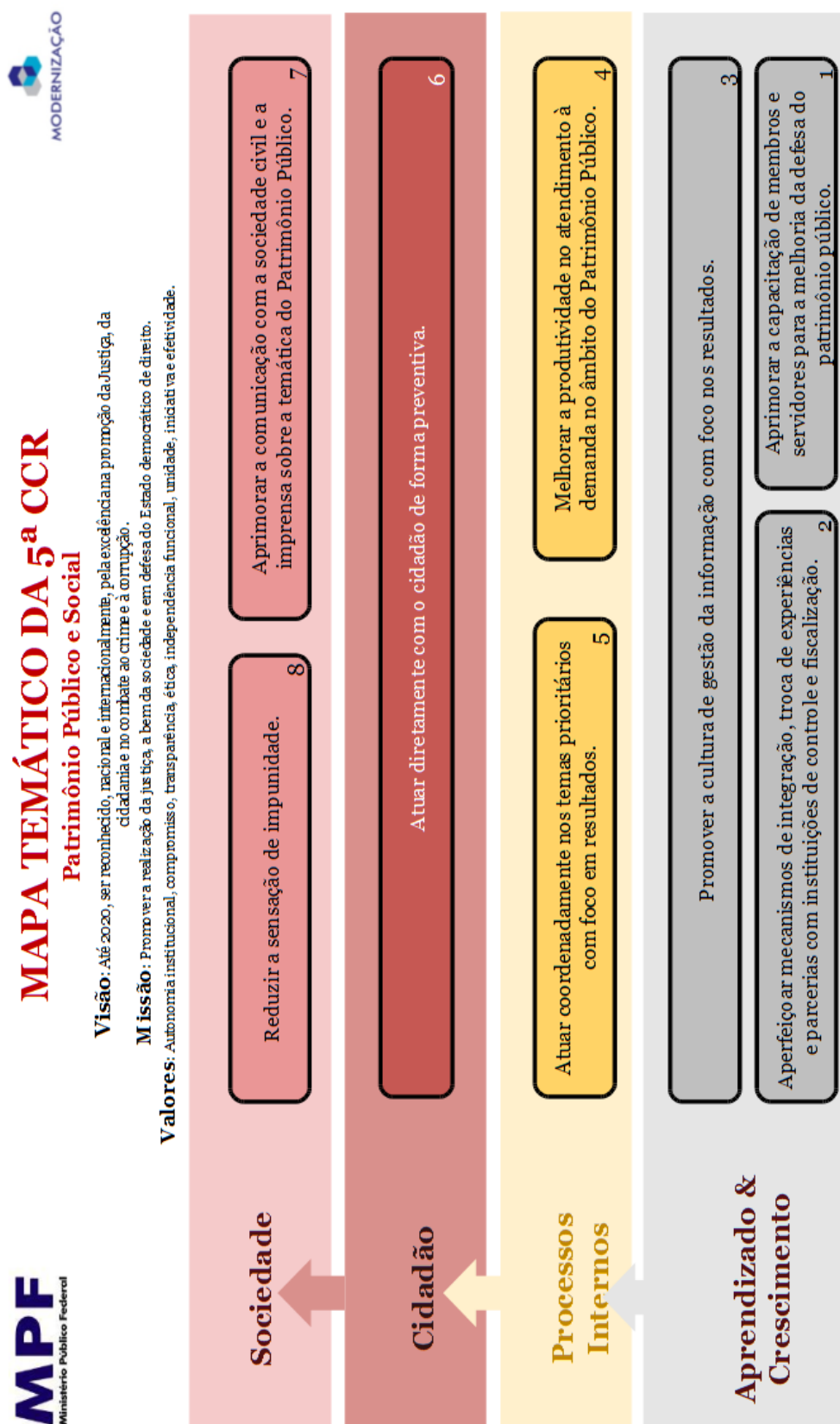
Os membros da 5ª CCR – Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Antônio Carlos Pessoa Lins, Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento e Sérgio Monteiro Medeiros – foram nomeados por meio da Portaria PGR nº 363, de 27 de junho de 2012, para o biênio 2012/2014.

Em 12 de julho de 2013, a composição da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF foi alterada em virtude da nomeação do subprocurador-geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros, membro titular da 5ª CCR, na função de Procurador-Geral da República.

Nossos agradecimentos não exprimem o suficiente as contribuições oferecidas à 5ª Câmara. Com dedicação e competência, buscaram sempre a defesa do patrimônio público e a melhoria da atuação institucional do Ministério Público Federal. Atualmente no exercício de outras importantes missões no MPF, contarão sempre com o apoio dos membros e servidores desta Câmara.

Diretrizes

As diretrizes da gestão estabelecem as prioridades e norteiam a atuação da 5ª CCR



Planejamento Estratégico

O Mapa Temático da 5ª CCR estabelece os objetivos e as prioridades de atuação na área do patrimônio público e social

Em 2012, a Câmara elaborou seu Mapa Temático com os objetivos e prioridades de atuação na área do patrimônio público e social. Para esse trabalho contou com o apoio da Assessoria de Modernização do MPF, de membros que atuam na área afeta à 5ª CCR e com a consultoria PwC (PriceWaterhouseCoopers).

O Mapa Temático da 5ª CCR foi montado com 8 objetivos a serem alcançados até 2020:

1. Aprimorar a capacitação de membros e servidores para a melhoria da defesa do patrimônio público;
2. Aperfeiçoar mecanismos de integração, troca de experiências e parcerias com instituições de controle e fiscalização;
3. Promover a cultura de gestão da informação com foco nos resultados;
4. Melhorar a produtividade no atendimento à demanda no âmbito do Patrimônio Público;
5. Atuar coordenadamente nos temas prioritários com foco em resultados;
6. Atuar diretamente com o cidadão de forma preventiva;
7. Aprimorar a comunicação com a sociedade civil e a imprensa sobre a temática do Patrimônio Público;
8. Reduzir a sensação de impunidade.

O planejamento estratégico é a principal ferramenta para estabelecer parâmetros que direcionam a instituição no alcance dos seus objetivos. A formulação da estratégia se constitui com base na definição dos conceitos de missão, visão e valores. A execução da estratégia proporciona à instituição a capacidade de aprendizado estratégico e retroalimentação.

Em 2013, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF aprimorou e deu início à execução de grande parte das ações presentes no Planejamento Estratégico Temático – Patrimônio Público e Social.

Em parceria com as Secretarias Nacionais, a 5ª CCR desenvolveu diversas atividades com o objetivo de aprimorar a comunicação com a sociedade civil e a imprensa, de melhorar a produtividade no atendimento à demanda no âmbito do patrimônio público, de atuar diretamente com o cidadão de forma preventiva e de atuar coordenadamente nos temas prioritários, para que cada vez mais se atenda eficazmente aos anseios sociais.

A 5ª CCR está empenhada em desenvolver as atividades previstas no Planejamento Temático, com foco na otimização da atuação preventiva do Ministério Público Federal, e traçou estratégias e prazos para cumprir o plano de ação estabelecido.



Gestão de Pessoas

Capacitação

Em conformidade com o Planejamento Estratégico Temático da 5ª CCR, os membros que atuam na área de patrimônio público participaram do curso “O Controle Externo das PPP’s e das Concessões do Serviço Público”, promovido pela 5ª CCR em parceria com o TCU, e dos cursos de aperfeiçoamento “Parcerias público-privadas”, “Gestão de Gabinete”, “Identificação de Fraudes no SUS”, “Improbidade Administrativa”, “Regime Diferenciado de Contratações” e “Recursos para Tribunais Superiores” oferecidos pela Escola Superior do Ministério Público da União.

Da mesma forma, os servidores da 5ª Câmara realizaram diversos treinamentos:

TREINAMENTOS REALIZADOS EM 2013	CH*	PARTICIPANTES	CH TOTAL
Ambientação de Novos Servidores da PGR	32	7	224
Aspectos Técnicos do Novo Código Florestal	16	2	32
BrOffice Intermediário	24	3	72
Curso Básico de Finanças Pessoais	16	3	48
Curso de Perícia Ambiental	8	1	8
Perícias Judiciais – Prática na Elaboração da Prova Pericial	8	1	8
Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas	32	8	256
Formação de Instrutores Internos	24	1	24
Gerenciamento de Projetos	60	4	240
Gestão Socioambiental	30	1	30
I Seminário de Acesso à Informação no MPF	10	1	10
Iniciação à Perícia com o Uso de Imagens Satelitais	8	1	8
Inspeção de Segurança Predial – Engenharia Diagnóstica	16	2	32
Introdução à Gestão de Pessoas por Competências	20	4	80
Língua Portuguesa – Módulo Avançado	48	4	192
Língua Portuguesa – Módulo Básico	32	1	32
Novos Servidores: Sistema Único	16	6	96
Novos Tempos, Novas Competências	1,5	3	4,5
Oficina de Elaboração de Edital	16	1	16
Palestra do Dia Internacional Contra a Corrupção	3	26	78
Palestra: Gestão Empresarial no Ritmo do Jazz	2	4	8
Palestra: Prevenção e Proteção Contra Incêndio	2	1	2
Contratação e Execução de Obras Públicas	16	2	32
Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa	20	2	40
Secretariado Executivo	21	1	21
Seminário de Contratações e Gestão Contratual	6,5	1	6,5
Seminário Internacional – Mobilidade e Transporte	24	1	24
Servidor: O Capital Humano Nas Organizações Públicas	2	4	8
Sistema Único – Módulo Colegiado	8	1	8
Workshop Inspeção Predial	4	1	4
Congresso de Engenharia de Avaliações e Perícias	24	2	48
XX Curso de Tomada de Contas Especial	40	4	160
		Total	1852

* CH: carga horária

Estrutura da 5ª CCR

A força de trabalho existente na 5ª CCR é dividida entre as Assessorias Administrativa, de Coordenação, Pericial e de Revisão. Essa nova estrutura foi desenhada por meio da Portaria MPF/5ªCCR nº 1, de 30 de abril de 2012.

FORÇA DE TRABALHO	QUANTIDADE
Secretário Executivo	1
Assessores-Chefes	4
Assessores	4
Analistas Processuais	8
Peritos	14
Técnicos Administrativos	14
Técnicos de Informática	1
Estagiários	8
Requisitados	1
Terceirizados	2

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Carlos Alberto de Oliveira Lima	Secretário Executivo
---------------------------------	----------------------

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Adriana Campelo Onias de Carvalho Câmara	Assessora-Chefe
Larissa Rathge Rangel Pereira	Assessora
Bruno de Oliveira Christian	Técnico Administrativo
Helena Nascimento Maioli	Técnico Administrativo
Jana Biasotto da Silva	Técnico Administrativo
Jose Pereira Santana Junior	Técnico Administrativo
Luiz Gustavo Henriques de Araújo	Técnico Administrativo
Mauricio de Oliveira Ambrósio	Técnico Administrativo
Nayara Monteiro Soares	Técnico Administrativo
Rodrigo Gondim do Amaral	Técnico Administrativo

ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO

Alini de Araújo Pinheiro	Assessora-Chefe
Denise Rocha Mariano Vieira	Assessora
Juliana Costa Arcúrio	Técnico Administrativo
Tulio Cesar Oliveira Nunes	Técnico Administrativo

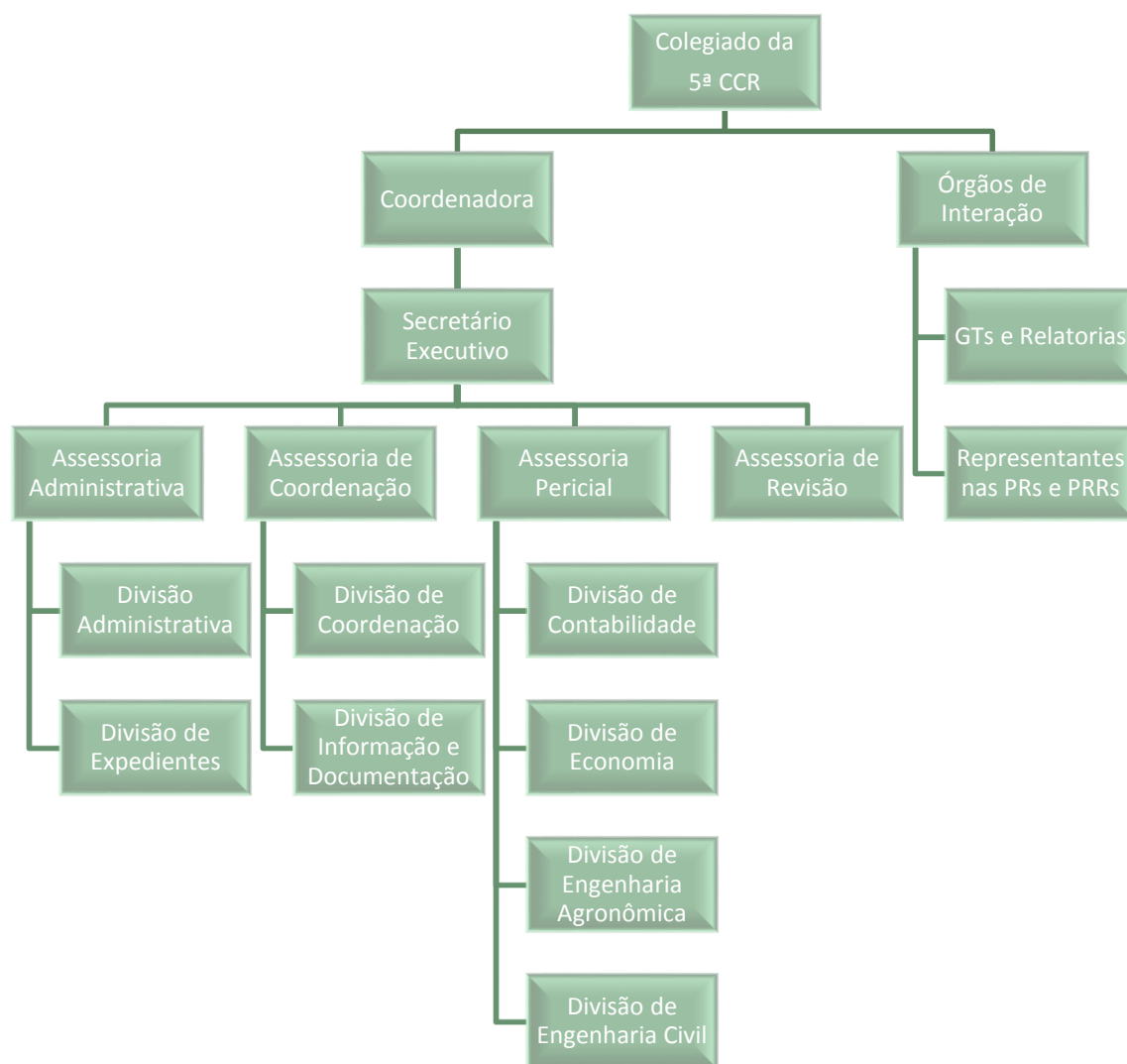
ASSESSORIA PERICIAL

Marta Ligia de Freitas Vieira Cardoso	Assessora-Chefe
Romeu Bizó Drumond	Assessor
Almir Pereira da Silva	Analista de Contabilidade/Perito
André Gustavo de Sousa Rocha	Analista de Engenharia Agrônômica/Perito
Bruno Carramaschi Borges	Analista de Engenharia Agrônômica/Perito
Carlos Henrique Rodrigues da Cunha	Analista de Engenharia Civil/Perito
Carolina Silva Rocha	Analista de Contabilidade/Perito
Daniel Carneiro de Aguiar	Analista de Contabilidade/Perito
Elias Suhre	Analista de Engenharia Agrônômica/Perito
Elza Conrado Jacintho	Analista de Engenharia Civil/Perito
Fabio Gondim Sadeck	Analista de Engenharia Civil/Perito
Felipe Gazzoni Machado	Analista de Engenharia Civil/Perito
Francisco Marcio do Nascimento Alves	Analista de Contabilidade/Perito
Geraldo André Cursino Pereira	Analista de Engenharia Civil/Perito
Isaac Anderson Oliveira de Almeida	Analista de Contabilidade/Perito
Janete de Souza Fernando	Analista de Contabilidade/Perito
Jose Jorge Gabriel Junior	Analista de Economia/Perito
Tereza Cristina Correa Meyer Sant Anna	Requisitada

ASSESSORIA DE REVISÃO

Clarissa Castro Wermelinger	Assessora-Chefe
Esperidião Gregório Kostouros Filho	Assessor
Carlos Frederico Braga Martins	Analista Processual
Clodoaldo Saboia Lima	Analista Processual
Denise Sousa Coelho Borges	Analista Processual
Esdras Vinicius da Paixão Nascimento	Técnico Administrativo
Fabiana Estrela Araújo	Técnico Administrativo
Francisco Leandro Sousa Miranda	Analista Processual
Leilianne Carvalho Sampaio	Técnico Administrativo
Lívia Carvalho Conrado	Analista Processual
Maria da Conceição Lacerda	Analista Processual
Maria de Fatima Oliveira Souza	Técnico Administrativo
Rosilene Silva Alvarenga	Técnico Administrativo
Simone Araújo Ramos	Analista Processual
Walkiria Janaina de Oliveira Miranda Santos	Analista Processual

Organograma





Gestão Orçamentária

Execução Orçamentária 2013

A Câmara tornou-se responsável por sua gestão orçamentária em 2012

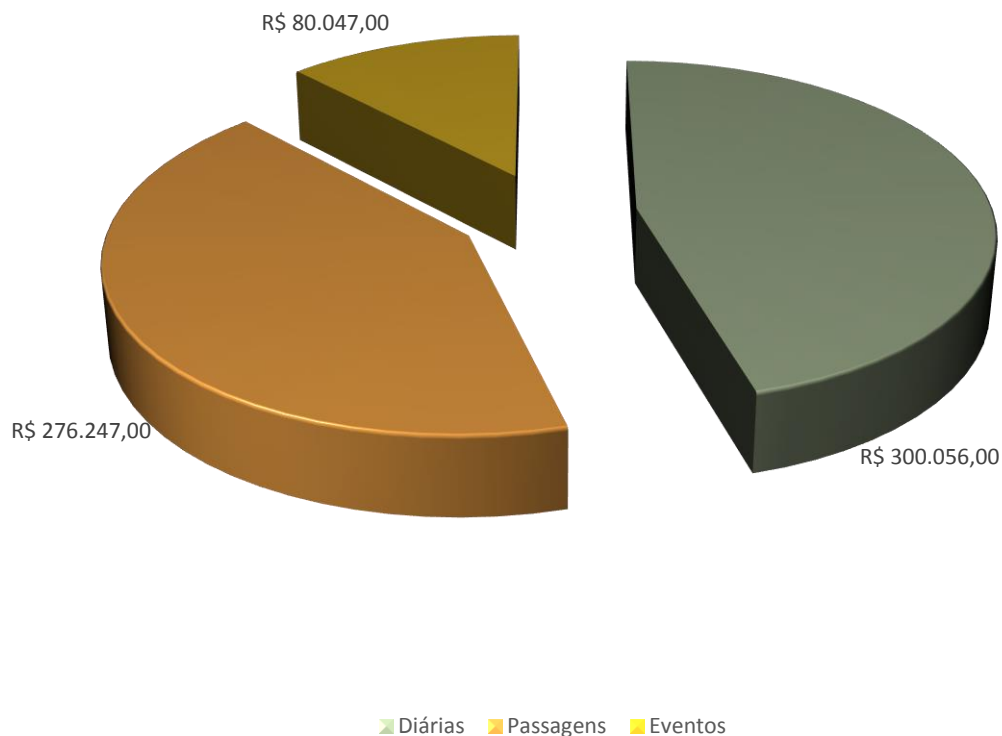
Desde 2012 a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF tornou-se responsável por sua gestão orçamentária de diárias, passagens e eventos.

Mensalmente é feita a comparação entre o projetado e o executado, possibilitando o remanejamento de recursos, de um mês para outro, a fim de preservar o planejamento original e dar maior efetividade na atuação da Câmara.

Para 2013, a 5ª Câmara elaborou sua programação no valor de R\$ 912.000,00 com reprogramação para o valor de R\$ 1.087,26 em virtude da revalorização das diárias de $\frac{1}{4}$ para $\frac{1}{2}$, da previsão de criação de grupos de trabalho e, também, da inclusão de mais um evento no final de 2013, o Dia Internacional de Combate à Corrupção.

A execução orçamentária, contudo, situou-se abaixo do planejado em razão da não implantação de 5 (cinco) grupos de trabalho e da diminuição do número de encontros previstos para os grupos em operação. Ademais, em alguns grupos de trabalho, a participação nas reuniões foi um pouco menor, resultando no valor efetivo de R\$ 656.350,00.

Distribuição do Orçamento da 5ª CCR Exercício 2013

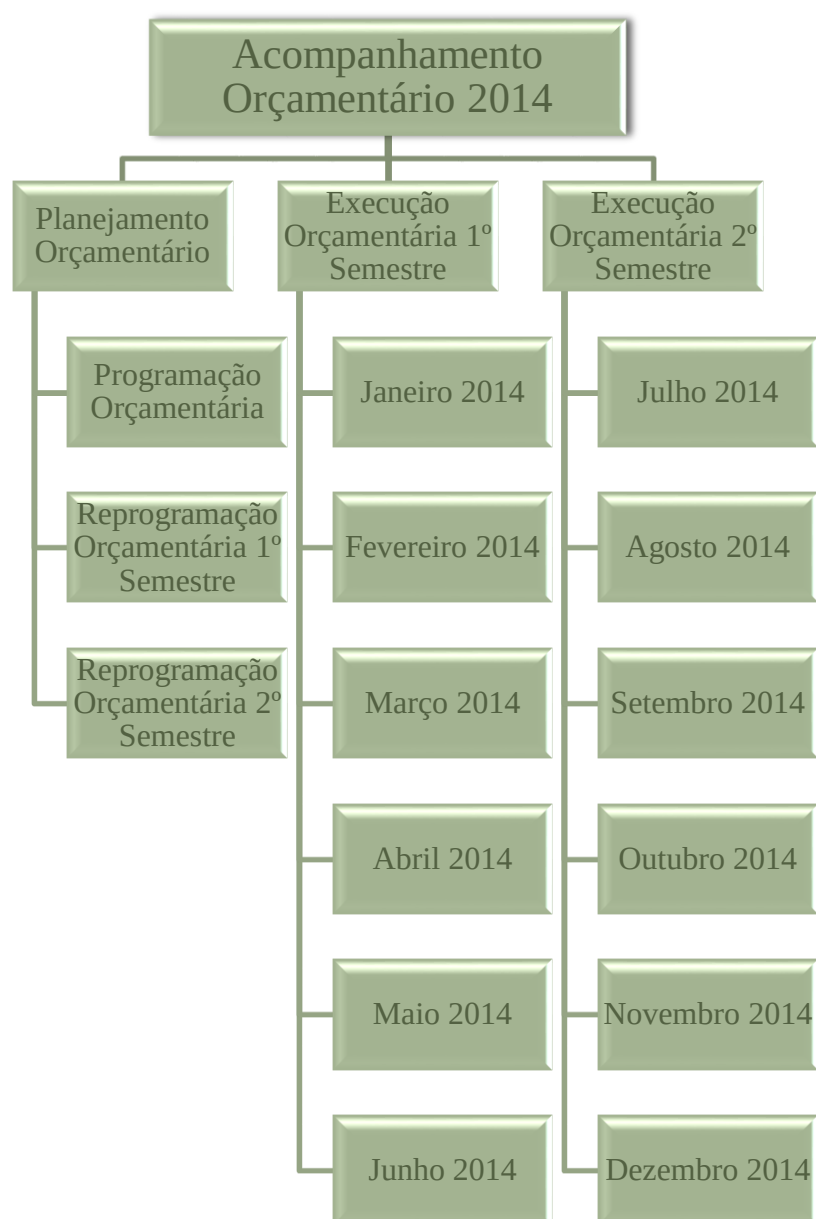


Programação Orçamentária 2014

Para 2014, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF utilizará a metodologia de projetos para o melhor acompanhamento de sua gestão orçamentária. A utilização do Sistema Channel e de suas ferramentas possibilitará o acompanhamento das diversas fases dessa gestão, quais sejam, a programação orçamentária, a reprogramação orçamentária e a execução orçamentária.

Além dos ganhos na qualidade de gestão, sobressairá a transparência da execução uma vez que os projetos lançados no Channel permitem visibilidade em tempo real para a Administração Superior tanto da Câmara como da própria Procuradoria-Geral da República.

Estrutura Analítica do Projeto – EAP





Estatísticas

Instaurações, Prorrogações e Expedições

Relatório de instaurações de inquéritos civis públicos, procedimentos administrativos e ações civis públicas; prorrogações de inquéritos civis públicos e procedimentos administrativos; e expedições de recomendações e termos de ajustamento de conduta relacionados ao tema patrimônio público e social em 2013. Dados retirados do Sistema Único – GCONS.

2013	Instaurações			Prorrogações		Expedições
UF	ICP	PA*	ACP	ICP	PA*	REC
AC	22	96	21	29	10	4
AL	209	164	96	176	5	4
AM	501	213	95	475	17	28
AP	111	38	32	271	2	10
BA	802	725	297	1300	60	75
CE	636	1094	136	589	99	111
DF	202	346	61	281	40	25
ES	102	280	38	105	25	46
GO	194	487	61	122	14	6
MA	164	624	301	340	54	11
MG	783	964	243	1077	110	160
MS	202	115	23	318	38	17
MT	241	352	59	527	24	33
PA	610	411	168	1004	39	52
PB	376	379	197	361	41	62
PE	495	424	161	852	46	22
PI	172	462	88	209	47	221
PR	342	307	59	437	76	91
RJ	705	1049	87	1022	122	95
RN	481	381	134	810	88	12
RO	245	129	25	765	6	10
RR	94	105	25	224	8	4
RS	564	519	70	1165	100	62
SC	390	295	36	485	22	51
SE	97	243	54	124	29	13
SP	779	674	122	1234	125	116
TO	141	313	76	136	18	2
Total	9660	11189	2765	14438	1265	1343

* Nesse item foram contabilizados os Procedimentos Administrativos, as Notícias de Fato, os Procedimentos Preparatórios, as Peças de Informação e os Procedimentos Investigatórios Criminais.

Documentos Expedidos

Quantidade de documentos expedidos pela 5ª CCR em 2013

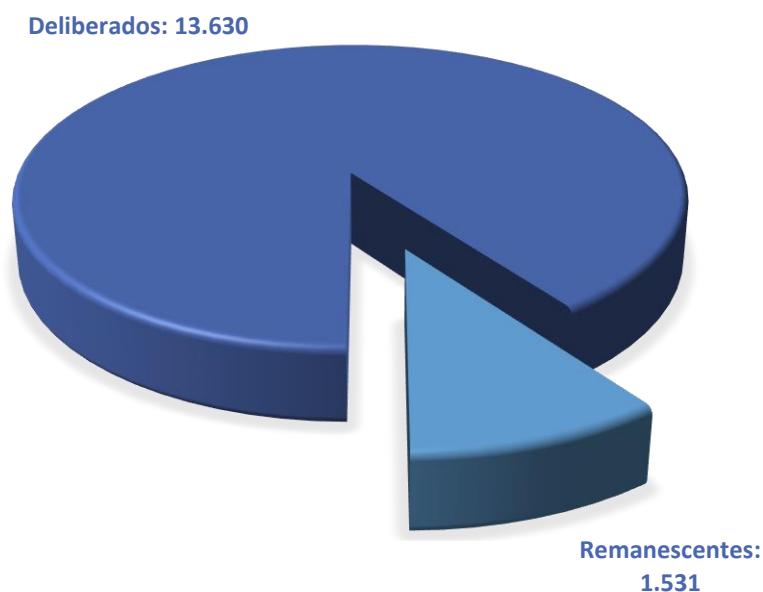
Tipo de Documento	Quantidade
Ofícios	1744
Ofícios-Circulares	16
Memorandos	128
Informativos	18
Despachos	265
Documentos Periciais	603

Atividade Revisional

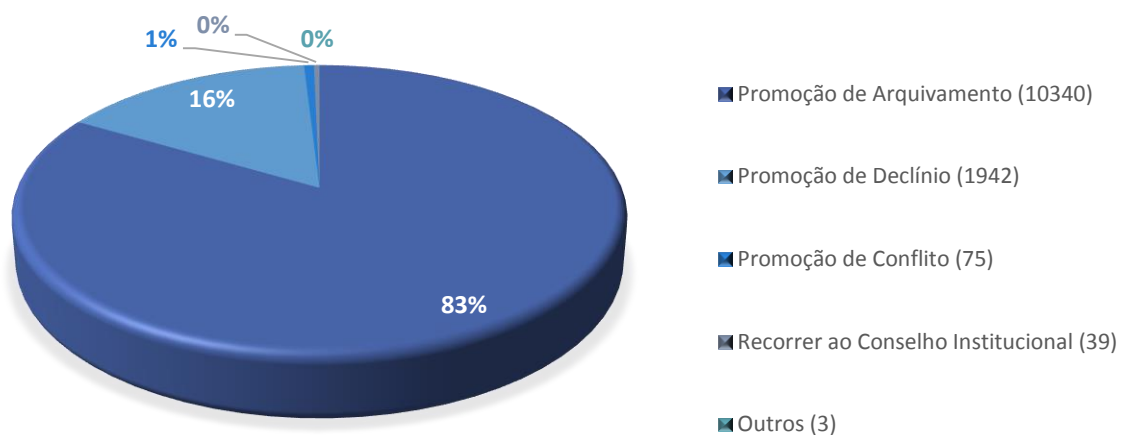
Dados relativos à atividade revisional da Câmara em 2013. No início do ano, havia 2.762 procedimentos remanescentes de 2012 para análise. Foram recebidos 12.399 procedimentos, em sua maioria, declínios, promoções de arquivamento e conflitos de atribuição. Foram deliberados 13.630 procedimentos, restando 1.531.

Devido à grande quantidade de procedimentos recebidos, a 5ª CCR realiza semanalmente reuniões de julgamento em que todos os membros, titulares e suplentes, votam. Em 2013 foram realizadas 39 reuniões sendo julgados, em média, 360 procedimentos por reunião.

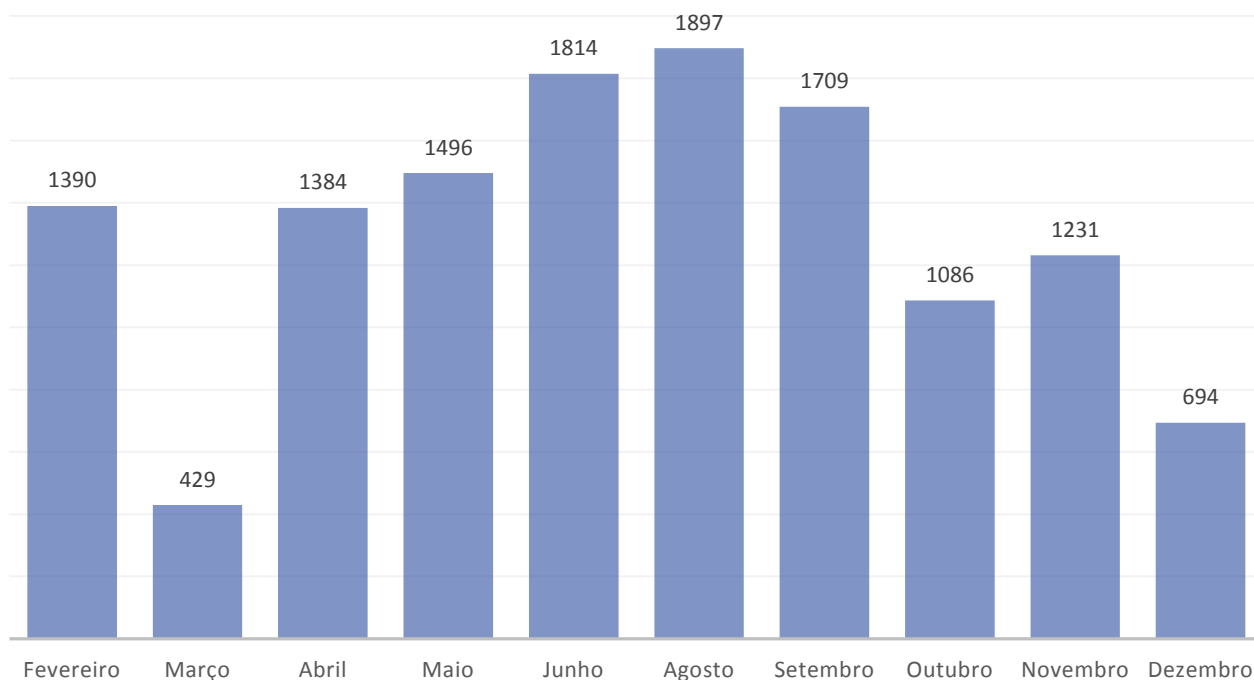
Acervo Revisional 2013



Procedimentos Recebidos por Motivo de Entrada



Procedimentos Julgados por Mês



Decisões do Colegiado

Dados relacionados à atividade revisional agrupados por tipo de deliberações do Colegiado

Deliberação	Quantidade
Homologação de arquivamento	10428
Homologação de declínio	1702
Converter em diligência (arquivamento)	777
Não conhecimento (conflito, arquivamento e declínio)	297
Outras deliberações (arquivamento, conflito e declínio)	175
Não homologação de declínio	95
Atribuição do suscitado	36
Atribuição do suscitante	20
Converter em diligência (declínio)	20
Homologação parcial de arquivamento	19
Não provimento do recurso	19
Não homologação de arquivamento	18
Homologação parcial de declínio	8
Provimento do recurso	7
Retirado de pauta	7
Conhecimento da consulta	2



Temas Apreciados

Temas recorrentes apreciados pela 5ª CCR

Procedimentos recebidos pelo Colegiado para análise de promoções de arquivamento, declínios de atribuição, recursos e conflitos de atribuição

Concessões de áreas aeroportuárias para implementação de comércio.

Questões relacionadas à Copa do Mundo de 2014 e obras de infraestrutura em aeroportos.

Concessão de operação de Serviço de Radiodifusão.

Ausência de prestação de contas nos Caixas Escolares em Escolas do Estado do Amapá que receberam recursos federais por meio dos Programas Federais.

Descumprimento de ordem judicial.

Tráfego de veículo com excesso de peso em Rodovias Federais.

Irregularidades no Programa Federal Minha Casa, Minha Vida.

Benefício previdenciário: abrange fraude na concessão de benefício previdenciário; ausência de repasse de contribuição previdenciária ao INSS; atendimento irregular a segurado; não realização de perícias médicas; desídia de procurador na defesa dos interesses da autarquia federal; falha na fiscalização; entre outros.

Concurso público: abrange: contratações sem concurso público; contratação de advogado por órgão público; nomeação de candidatos excedentes ao número de vagas; preterição de candidatos; irregularidades; e outros.

Convênios e Programas: abrange os relatórios de fiscalização da CGU e acórdãos do TCU e irregularidades na aplicação das verbas, na celebração e na execução de convênios de temas variados.

Desapropriações, assentamentos rurais, reforma agrária, ocupações de terras públicas.

FGTS: abrange levantamento indevido, ausência de recolhimento.

Fundos: abrange irregularidades na aplicação de verbas e prestação de contas de fundos, tais como: FUNDEF, FNDE, FNS, FAT, FITP, FUNDESCOLA, FUNDEB.

Lei nº 9.452/97: ausência de notificação pelas Prefeituras municipais aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais a respeito da liberação de verbas federais.

Obra pública: execução de obras.

Parcelamento ou Refis.

Precatório: abrange irregularidades ou atraso no seu pagamento.

Privatização: abrange denúncia de ilegalidades nas privatizações da Rede Ferroviária Federal S.A. – (RFFSA), Companhia Vale do Rio Doce, entre outras.

Recursos para a Educação e para a Saúde.

Repasse de verbas: ausências e atrasos no repasse de verbas, cortes indevidos.

Saúde: SUS. Abrange cobrança indevida de honorários com Autorização de Internação Hospitalar – (AIH), cobrança em duplicidade de procedimento médico, cobrança indevida aos usuários do SUS, relatórios de auditoria do DENASUS.

Servidor público: abrange acumulação ilegal de cargos públicos, provimento derivado de cargo público, acumulação indevida de proventos de aposentadoria e vencimentos.

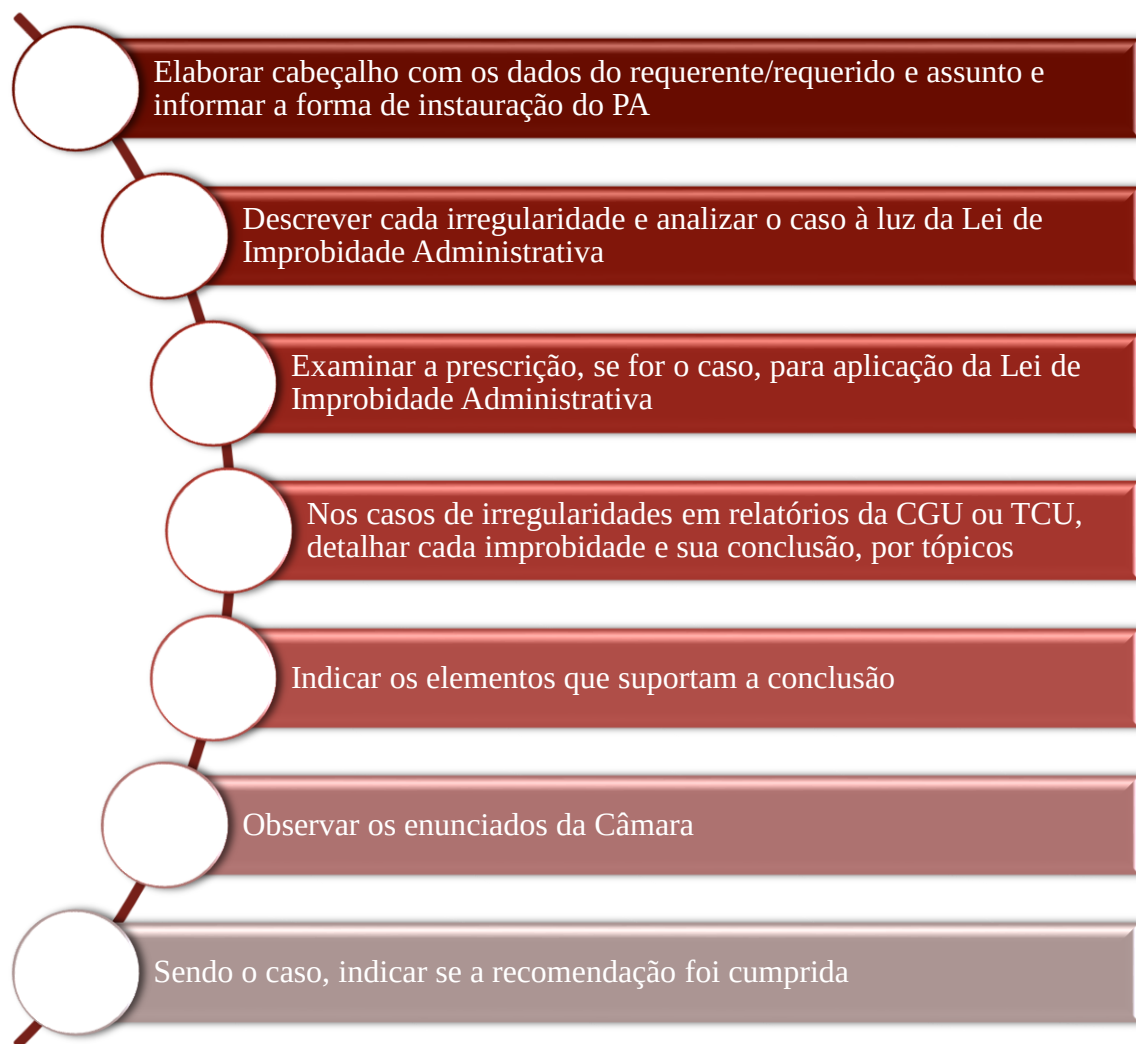
Terceirização: abrange irregularidades na terceirização de mão de obra e serviços.

Tramitação de processo: abrange morosidade na apreciação de processos administrativos e judiciais, demora na devolução dos autos de processo judicial, procrastinação de andamento processual, demora do julgamento de ação ordinária etc.

Licitação: procedimentos licitatórios; inobservâncias à Lei nº 8.666/93, entre outros.

Roteiro de Promoção de Arquivamento

O roteiro foi apresentado no XIV Encontro Nacional da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, com os principais pontos analisados no exame dos processos e procedimentos distribuídos aos membros da Câmara. O objetivo principal do roteiro é apresentar aos membros que atuam na área do patrimônio público os requisitos que devem ser observados no momento da promoção de arquivamento.



Carta Precatória – Modelo

Na 775ª Sessão, de 2 de dezembro de 2013, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF aprovou proposta de regulamentação de Carta Precatória (ou de ordem), elaborada pela procuradora regional da República Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, membro suplente da 5ª CCR.

A solicitação foi encaminhada pela procuradora da República Carolina da Silveira Medeiros, tendo em vista o significativo número de ações de improbidade administrativa ajuizadas por Procuradorias da República nos Municípios. Tais ações utilizam como prova a oitiva de testemunhas, que geralmente é realizada por meio de Carta Precatória.

CARTA PRECATÓRIA MINISTERIAL Nº... DA PROCURADORIA...

REFERÊNCIA: IC nº...

Deprecante: procurador(a) ou procurador(a) regional da República

Deprecado: procurador(a) ou procurador(a) regional da República

FINALIDADE: providenciar:

1. A inquirição de ... (RG, CPF, endereço, telefone etc) nos termos do art. 12, da Resolução nº 87/2006 do CSMPF e art. 6º, § 7º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, sobre os fatos constantes no IC nº... (cópias anexas), que tem por objeto apurar (irregularidades, atos de improbidade, malversação de verbas públicas etc.);
2. A vistoria (ou juntada de documentos) etc.

QUESITOS:

Solicita-se que sejam feitas as seguintes perguntas (podendo Vossa Excelência acrescentar outras):

1. ...
2. ...
3. ...

PRAZO:

Aguarda-se o cumprimento desta carta precatória no prazo de 30 (trinta) dias de seu recebimento.

Local/UF, data por extenso.

ASSINATURA
Procurador(a) da República

Prescrição e a Lei de Improbidade

Entendimento firmado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão

Em relação ao tema prescrição e a Lei de Improbidade Administrativa, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a colaboração do procurador regional da República e membro titular da Câmara Sérgio Monteiro Medeiros, estabeleceu orientações importantes a respeito dos seguintes assuntos:

Dirigente de entidade privada

- Dirigente de entidade privada, ao receber subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público, investe-se na condição de agente público, para fins de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.429/92.
- Nos termos do entendimento desta 5ª CCR, aplica-se analogicamente o art. 23, I, da Lei nº 8.429/92, que considera como termo "a quo" para aferição da ocorrência do prazo prescricional da AIA o término do mandato dos representantes legais.

Servidor público efetivo ocupante de cargo em comissão

- Ao servidor público ocupante de cargo em comissão que é também detentor de cargo efetivo, não há se falar na aplicação do prazo previsto no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.429/92, devendo incidir na hipótese a norma prevista no art. 23, II do mesmo diploma legal.

Empregados públicos

- Nos termos do entendimento desta 5ª CCR, aplica-se aos empregados públicos o inciso II do art. 23 da Lei 8.429/92 e consequentemente a Lei nº 8.112/90 que estabelece em seu art. 142, § 2º que “os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime”.



Grupos de Trabalho e Relatorias Especiais

Grupos de Trabalho e Relatorias Especiais

Os grupos de trabalho e as relatorias especiais realizam importante função de assessoramento da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Esses grupos temáticos, muitas vezes, acabam por demandar dos órgãos públicos medidas concretas, destinadas a prevenir ou sanar irregularidades graves, causa de prejuízos efetivos ou potenciais ao patrimônio público e social, tornando ainda mais efetiva a atuação do MPF.

Em 2013, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF contou com o apoio de 16 Grupos de Trabalho e 6 Relatorias Especiais.

Grupos de Trabalho

- Aeroportos (Coordenador: Edilson Vitorelli Diniz Lima)
- Copa do Mundo FIFA Brasil de 2014 (Coordenador: Athayde Ribeiro)
- Fund. de Apoio e Inst. Fed. de Ensino (Coordenadora: Valquíria Quixadá)
- Conselhos de Fiscalização Profissional (Coordenador: André Bertuol)
- Desvio de Verbas Emergenciais (Coordenador: Marcelo Borges Medina)
- Dívida Pública (Coordenadora: Samantha Chantal Dobrowolski)
- Excesso de Cargas nas Rodovias Federais (Coordenador: Edmar Gomes)
- Habitação Social (Intercameral) (Coordenador: Edilson Vitorelli Lima)
- MEC – Prestação de Contas (Coordenadora: Melina Castro M. Flores)
- ONG's e OSCIP's (Coordenadora: Samantha Chantal Dobrowolski)
- Transposição do S. Francisco (Regional) (Coordenador: Celso Leal)
- Parcerias Público-Privadas (Coordenador: Pablo Coutinho Barreto)
- Passagens Aéreas (Coordenadora: Anna Carolina Rezende)
- Revitalização do Rio São Francisco (Intercameral)
- Seca (Intercameral) (Coordenador: Marcos Antonio da Silva Costa)
- Terras Públicas e Desapropriação (Coordenador: Marco Antônio Delfino)

Relatorias Especiais

- Aplicação de Verbas Federais em Saúde (Relator: Oswaldo Barbosa)
- Atividades Minerárias – DNPM (Relator: Leonardo Augusto S. Melo)
- BNDES (Relator: Vinícius Panetto)
- DNPM – Obras Rodoviárias (Relatora: Raquel Branquinho Nascimento)
- Fundações Estatais (Relator: André Bertuol)
- Licitações e Obras Públicas (Relatora: Raquel Branquinho Nascimento)

Diante da necessidade de promover e fortalecer a atuação coordenada com os diversos órgãos e entidades, os grupos de trabalho realizaram, apenas em Brasília, 35 reuniões, além de outras realizadas nos estados. Ao final dos trabalhos, em 2013, a 5ª CCR contabilizou 395 ofícios expedidos pelos grupos temáticos.

Membros envolvidos	Reuniões	Ofícios expedidos
60	48	395

Além disso, dentre as atividades realizadas, destacam-se aquelas relacionadas ao

treinamento e capacitação de membros e peritos na 5ª CCR, à elaboração de estudos e auditorias sobre os respectivos campos temáticos, ao fortalecimento das parcerias com os órgãos de controle e à expedição de recomendações, que permitem às instituições dar a conhecer os pontos de vista do Ministério Público Federal e sugerir uma linha de conduta sem, contudo, impor obrigação legal aos seus destinatários.

Esse trabalho preventivo dos grupos de trabalho demonstra o compromisso do MPF com a lisura com que pretende que sejam tratados os recursos e patrimônio públicos.

A seguir, resumo de atuação dos grupos temáticos:

Grupo de Trabalho Aeroportos

O Grupo de Trabalho Aeroportos foi criado na 626ª Reunião da 5ª CCR, de 21 de novembro de 2011, com o objetivo de acompanhar toda a temática relativa a aeroportos, compreendidas as obras e o exame de concessões à iniciativa privada.

Em 2013 dedicou-se ao exame de concessões à iniciativa privada das obras dos aeroportos de Guarulhos, Viracopos, Brasília, Confins e Galeão. Tendo em vista os novos objetivos de trabalho propostos pela Câmara para o Grupo, foi aberto edital de chamamento em outubro de 2013 para que procuradores da República interessados no tema pudessem trabalhar com a Câmara. A nova composição foi publicada em novembro de 2013.

Grupo de Trabalho Copa do Mundo FIFA Brasil de 2014

O Grupo de Trabalho foi criado em agosto de 2009 e tem por objetivo atribuir, no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), tratamento prioritário, preventivo e uniforme às investigações que visam acompanhar a aplicação de recursos públicos federais nos atos preparatórios para a realização da Copa do Mundo da FIFA Brasil de 2014.

São exemplos da atuação do Grupo de Trabalho, em 2013, a expedição de 7 recomendações e 10 representações, além do ajuizamento de diversas ações:

Recomendações

1. Notificação Recomendatória nº 03/2013: procedimento licitatório RDC 02/2013-SECOPA para aquisição de mobiliário esportivo da Arena Pantanal. (recomendação acolhida: anulação do certame)
2. Notificação Recomendatória nº 04/2013: repasse financeiro relativo ao empréstimo contraído pelo Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria Extraordinária da Copa. (recomendação acolhida: anulação do certame)
3. Notificação Recomendatória nº 05/2013: procedimento licitatório RDC 02/2013-SECOPA para aquisição de mobiliário esportivo da Arena Pantanal. (recomendação acolhida: anulação do certame)
4. Recomendação Legal nº 001/2013: recomenda ao Conselho Monetário Nacional que, nas operações de crédito mencionadas no art. 9º-R, § 4º, e no art. 9º, § 1º, da Resolução nº 2.827, não permita a aplicação das excepcionalidades previstas

- no art. 7º, § 3º, IV, da RSF 43/2001, e no art. 8º, § 1º, IV, da Medida Provisória 2.185-35/2001, para as obras que já foram retiradas da matriz de responsabilidades da Copa do Mundo FIFA 2014. (recomendação não acolhida em face de mudança normativa)
5. Recomendação Legal nº 002/2013: recomenda à Anatel que adote medidas a fim de evitar condutas que resultem no aparecimento de urgência que possa ensejar a prática de contratação direta. Também que instrua as licitações com o projeto básico adequado e que adote as medidas determinadas pelo TCU nos autos da TC 028.470/2012-5. (recomendação acolhida)
 6. Recomendação Legal nº 004/2013: recomenda ao Ministério do Esporte que anule o Pregão Eletrônico SRP nº 07/2013 (licitação de geradores para a Copa das Confederações FIFA 2013) em decorrência das cláusulas restritivas à concorrência que impedem a contratação da proposta mais vantajosa à Administração Pública e que ferem o princípio da competitividade. (recomendação não acolhida: instauração do Inquérito Civil Público nº 1.16.000.002427/2013-50 para apurar eventual ato de improbidade)
 7. Recomendação PR/DF ao Ministério do Esporte: direcionamento de licitação – concorrência nº 01/2013. (recomendação não acolhida: direcionamento não se comprovou na prática)

Representações

1. Arena Pantanal: representação ao Tribunal de Contas da União. (em tramitação)
2. Benefício do Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol – RECOPA: representação ao Tribunal de Contas da União para verificação dos cálculos de redução dos preços dos estádios da Copa do Mundo de 2014, em virtude dos benefícios criados pelo RECOPA (Lei nº 12.350/2010). (acolhida: julgamento procedente: Acórdão nº 2292/2013 – TCU)
3. Obras do BRT Antônio Carlos/Dom Pedro I, em Minas Gerais: representação ao Ministério Público de Contas de Minas Gerais. (ajuizado pelo MPCMG no TCE/MG o procedimento nº 898.316)
4. Obras do BRT Antônio Carlos/Dom Pedro I, em Minas Gerais: representação ao Tribunal de Contas da União acerca das irregularidades na execução do contrato para execução da meta 02 do BRT Antônio Carlos/Pedro I, com possível prejuízo aos cofres do Estado superior a R\$ 23 milhões. (encaminhado ao TCE/MG o Acórdão 2176/2013 – Plenário)
5. Representação ao Procurador-Geral da República para eventual ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade em impugnação à Lei nº 12.350/2010, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014. (ajuizada a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.030)
6. Representação ao Procurador-Geral da República para eventual ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade em impugnação aos artigos 23, 37 a 47 e 53 da Lei nº 12.663/2012 (Lei Geral da Copa). (ajuizada a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.976)
7. Obras do Monotrilho São Paulo: representação ao Tribunal de Contas da União contra a Concorrência Internacional nº 42209213/2009 e do Contrato nº 42209213/2011 do monotrilho de São Paulo – linha 17 Ouro, em virtude da possibilidade de financiamento de obra irregularmente licitada e contratada pela

Caixa Econômica Federal (Inquérito Civil Público nº 1.34.001.005824/2012-96). (em tramitação: Processo nº 026.110/2013-0)

8. Obras do Estádio Maracanã: representação do Tribunal de Contas da União para inclusão da obra e aditivos do Estádio Mário Filho (Maracanã) no “plano de fiscalização para a Copa do Mundo de 2014 – Exercício de 2013” do Tribunal de Contas da União, em regime de prioridade. (Ofício nº 355/2013/PGR/5ª CCR/MPF)
9. Expedição de ofícios aos MPs de Minas Gerais, Ceará, Pernambuco, Recife, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Bahia acerca da aquisição de ingressos pelo poder público na Copa das Confederações. (resultado: desistência da compra de ingressos em Minas Gerais, Pernambuco e Ceará)
10. Representação ao Tribunal de Contas da União acerca de possível direcionamento na licitação Concorrência 01/2013 – Ministério do Esporte: AC 2631/2013-Plenário: o direcionamento não se comprovou na prática; recomendações ao Ministério do Esporte

Ações

1. (Procurador-Geral da República): Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5030: questiona artigos da Lei nº 12.350/2010, os quais concedem isenções fiscais à FIFA para a realização da Copa do Mundo de 2014.
2. (Procurador-Geral da República) Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.976: questiona os artigos 23, 37 a 47 e 53 da Lei nº 12.663/2012 (Lei Geral da Copa). De acordo com a ação, a Lei Geral da Copa viola o artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal, ao determinar que a União assumirá os efeitos da responsabilidade civil perante a FIFA por todo e qualquer dano resultante dos eventos.
3. Ação Civil Pública nº 0049199-54.2013.4.01.3400 (JFDF): para impedir que estruturas temporárias da Copa do Mundo sejam arcadas com dinheiro público.
4. Ação Civil Pública nº 0060659-38.2013.4.01.3400 (JFDF): questiona o pagamento dos serviços para transmissão dos jogos da Copa do Mundo com dinheiro público.
5. Ação Civil Pública nº 0018337-21.2013.4.01.3200 (JFAM): questiona a obra do monotrilha de Manaus eivada de indícios de vícios legais em seu projeto básico e no procedimento licitatório.
6. Ação Civil Pública nº 0007714-85.2013.4.02.5101 (JFRJ): processo licitatório e viabilidade econômico-financeira da concessão do Complexo do Maracanã.

Grupo de Trabalho Conselhos de Fiscalização Profissional

O Grupo de Trabalho Intercameral Conselhos de Fiscalização Profissional foi criado com o objetivo de estabelecer as bases de aplicação das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal acerca da obrigatoriedade da adoção do regime estatutário para os servidores dos Conselhos Federais e Regionais.

O Grupo também tem como objetivo elaborar estudos e apresentar sugestões para solucionar as dificuldades decorrentes da eventual aplicação do regime jurídico estatutário nos Conselhos Profissionais, eleições nessas entidades e, ainda, a incompatibilidade entre os cargos de dirigente sindical e conselheiro.

O Ministério Público Federal, por intermédio do coordenador do Grupo de

Trabalho, o procurador da República André Stefani Bertuol, ajuizou a Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 5011688-04.2010.404.7200/SC, na qual foi comprovada a existência de interesses privados na celebração do convênio de parceria entre o CRA/SC e a IEDUCORP, constituída com a finalidade de atuar na área educacional, especialmente pelo oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação na área de Administração com o afastamento da entidade que antes prestava esses serviços.

Grupo de Trabalho Desvio de Verbas Emergenciais

Criado em 18 de fevereiro de 2013, o Grupo de Trabalho tem como objetivo analisar desvios de verbas públicas federais em situações calamitosas e de emergência. A atuação do GT divide-se em dois ciclos: (i) elaboração de roteiro de atuação, sob a forma de manual; (ii) realização de gestões junto aos órgãos federais envolvidos no tema, com o fim de aperfeiçoar os métodos de controle da boa aplicação das verbas públicas federais transferidas aos estados e aos municípios em situações emergenciais ou calamitosas.

Paralelamente às linhas de atuação delineadas, o GT entende como necessária a adoção de providências com o fito de colher elementos destinados a fomentar e subsidiar a atuação dos membros do MPF com atribuição na matéria.

A primeira dessas providências consiste em diligenciar junto à Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, com vistas a obter informações sobre os termos de compromisso e avenças congêneres, celebrados com estados e municípios em situações emergenciais, tendo por objeto ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução.

A segunda providência prende-se ao acompanhamento da instituição do “cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos”, em atenção ao disposto no art. 3º-A, introduzido na Lei nº 12.340/2010 pela Lei nº 12.608/2012.

Grupo de Trabalho Revitalização do Rio São Francisco

O Grupo de Trabalho Intercameral Revitalização do Rio São Francisco trata de questões relativas à revitalização e à despoluição da bacia hidrográfica do Rio São Francisco em suas faces ambiental, criminal e patrimonial.

É formado pela 2ª CCR, 4ª CCR e 5ª CCR e passou a denominar-se Grupo de Trabalho Região Hidrográfica Atlântico Leste e São Francisco.

Grupo de Trabalho Dívida Pública

Grupo instalado em abril de 2011, com a incumbência de analisar os relatórios produzidos pela CPI da Dívida Pública (Relatório Oficial e Relatório Apartado) e apresentar sugestões em como abordar os mais de 100 itens registrados como problema

ou irregularidade na formação da dívida pública.

Como primeiro resultado, ainda no âmbito técnico, examinam-se as questões relacionadas a metodologias distintas para a contabilidade dos gastos públicos, com suspeita de burla à chamada “Regra de Ouro” do art. 167, III, da CF, e no art. 12, § 2º da LRF. Relatório técnico foi produzido pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública, como auxílio técnico ao GT e está, presentemente, sendo analisado pela Assessoria Pericial da 5ª CCR.

Grupo de Trabalho Intercameral Habitação de Interesse Social

O Grupo foi instituído por meio da Portaria 5ª CCR nº 5, de 12 de setembro de 2013, e tem como objetivo analisar, em nível nacional, problemas estruturais relacionados a questões de patrimônio público, de direito do consumidor e de direitos do cidadão ocorridos em projetos de habitação geridos pela Caixa Econômica Federal.

O Grupo é formado pela 3ª CCR, 5ª CCR e Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

Foi realizada reunião nos dias 4 e 5 de novembro de 2013, que contou com a presença de representantes da Caixa Econômica Federal, Ministério das Cidades, CGU, TCU, Conselho Gestor do FNHIS (Movimento Nacional de Luta por Moradia/União Nacional por Moradia Popular – Perspectiva dos movimentos sociais acerca do Programa Minha Casa Minha Vida), além do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto, Oswaldo José Barbosa.

Grupo de Trabalho MEC – Prestação de Contas

Na 704ª Reunião Deliberativa da 5ª CCR, de 18 de março de 2013, foi aprovada a transformação da Relatoria Especial de Educação em Grupo de Trabalho, que tem como objetivo o exame da prestação de contas pelo Ministério da Educação para além do aspecto meramente formal.

O Grupo de Trabalho teve a oportunidade de analisar o sistema de acompanhamento e controle das verbas repassadas aos entes federados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Grupo de Trabalho Obras de Transposição do São Francisco

O Grupo de Trabalho Regional foi aprovado na 704ª Reunião da 5ª CCR, de 18 de março de 2013, com o objetivo de acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como “Transposição do Rio São Francisco”.

O Grupo de Trabalho definiu sua atuação da seguinte maneira:

- Elaboração de mapeamento da obra em relação à divisão de atribuições e ao estágio em que cada lote se encontra;
- Definição de cronograma pelo MI para novas licitações e reinício das obras;
- Definição dos procuradores naturais para cada lote das obras;
- Encaminhamento aos procuradores naturais de demandas destinadas à preservação das obras já executadas;

- Encaminhamento aos procuradores naturais de demandas destinadas à responsabilização pelas irregularidades detectadas;
- Levantamento de todos os procedimentos e ações judiciais que tenham como objeto o Programa de Integração do Rio São Francisco;
- Elaboração do Relatório do GT.

Grupo de Trabalho Excesso de Cargas nas Rodovias Federais

Instituído em junho de 2013, o Grupo de Trabalho Excesso de Cargas nas Rodovias Federais tem o objetivo de subsidiar a atuação coordenada dos membros do Ministério Público Federal, na defesa do patrimônio público e social, acerca dos prejuízos decorrentes do excesso de cargas nas rodovias federais e do uso de balanças e cobrança das multas aplicadas pelo DNIT.

O Grupo integrou aos seus trabalhos representantes da Polícia Rodoviária Federal, o que foi de fundamental importância para que as atividades se desenvolvessem nas Procuradorias da República nos Municípios de Uberlândia e de Ipatinga.

Três linhas de trabalho foram definidas pelo GT: elaboração de roteiro de atuação, interlocução com órgão estatais e interlocuções com representantes dos setores de transporte de cargas e passageiros.

Para a elaboração do roteiro de atuação, foram realizados estudos para estimar danos causados pelo excesso de peso e para estimar valor a ser utilizado como multa inibitória em ACPs e TACs. Verificou-se a não possibilidade de identificar o dano de forma precisa por sua natureza difusa, concluindo o Grupo por uma estratégia de elaborar estimativas econômicas.

O Grupo tem realizado reuniões com órgãos estatais responsáveis pelo setor de transporte e pelo combate ao excesso de peso, com o objetivo principal de impedir que práticas lesivas ao patrimônio público sejam chanceladas por tais órgãos.

Grupo de Trabalho ONGs e OSCIPs

O Grupo de Trabalho ONGs e OSCIPs foi criado na 477ª Sessão da 5ª CCR, de 15 de maio de 2009.

Em 2013, o Grupo de Trabalho acompanhou a tramitação no Senado Federal do Projeto de Lei nº 649/2011, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. O projeto também define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

A alteração legislativa do tema mereceu acompanhamento para que lacunas legais não permitam a transferência desses recursos públicos sem a devida transparência.

O projeto foi aprovado terminativamente pela Comissão competente do Senado Federal em dezembro de 2013 seguindo para a Câmara dos Deputados, onde futuras emendas e alterações também serão acompanhadas.

Grupo de Trabalho Seca

O Grupo de Trabalho Seca, instituído por meio da Portaria 4ª CCR nº 15, de julho de 2013, tem o objetivo de potencializar a atuação coordenada do Ministério Público Federal (MPF) na fiscalização das políticas públicas de planejamento em face das consequências do fenômeno da seca na região Nordeste.

Grupo de Trabalho Passagens Aéreas – Câmara dos Deputados

O Grupo de Trabalho Passagens Aéreas – Câmara dos Deputados foi criado na 480ª Sessão da 5ª CCR, de 1º de junho de 2009.

O Grupo *ad hoc* foi criado com o objetivo de dar tratamento uniforme às investigações que visam apurar possíveis irregularidades cometidas na emissão de passagens aéreas pagas com recursos da Câmara dos Deputados e na utilização das verbas destinadas aos senhores Deputados para expedição de correspondências. Após várias diligências com a participação e colaboração da Presidência da Câmara, em que a maioria das irregularidades foram sanadas, algumas situações permanecem e somente serão remediadas mediante ações civis públicas.

Grupo de Trabalho Parcerias Público-Privadas

O Grupo de Trabalho foi instituído na 721ª Reunião Ordinária da 5ª CCR, de 13 de maio de 2013, com o objetivo de subsidiar a atuação coordenada dos membros do Ministério Público Federal, na defesa do patrimônio público e social, em relação a projetos que possuam a estrutura jurídico-financeira de parcerias público-privadas. A temática é nova e requer conhecimentos especializados para adequado tratamento.

Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação

O Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação foi criado com o objetivo de coordenar os trabalhos do Ministério Público Federal (MPF) no que tange à proteção e recuperação de terras federais. O Grupo atua em diversas frentes, das quais se podem destacar o combate à grilagem de terras, o acompanhamento de aquisições de terras públicas por estrangeiros, o controle dos terrenos de marinha e terrenos marginais, o acompanhamento de assentamentos rurais e a reforma agrária.

O GT emprestou grande atuação para o Programa Terra Legal, tendo, inclusive, participado de algumas mesas técnicas para a regulamentação de grandes áreas eleitas na Amazônia Legal.

Grupo de Trabalho Fundações de Apoio e Instituições de Ensino

O Grupo de Trabalho foi instituído para tratar da temática relacionada ao Combate à Corrupção. Posteriormente, em deliberação da 704ª Sessão da 5ª CCR a nomenclatura do Grupo de Trabalho "Combate à Corrupção" foi alterada para "Fundações de Apoio e Instituições Federais de Ensino".

Relatoria Especial Aplicação de Verbas Federais em Saúde

A Relatoria Especial Aplicação de Verbas Federais em Saúde foi criada na 576ª Sessão da 5ª CCR, de 25 de novembro 2010, com o objetivo de elaborar relatório acerca dos desvios de recursos públicos do Sistema Único de Saúde.

O senhor relator apresentou relatório final das muitas tratativas com o Ministério da Saúde, resultando em melhorias nos sistemas de acompanhamento e controle.

Relatoria Especial BNDES

A Relatoria Especial foi criada na 576ª Sessão da 5ª CCR, de 25 de novembro de 2010, diante da notável e crescente participação do BNDES como agente financiador de obras e projetos no cenário nacional, mediante a destinação de verba pública federal, por empréstimo, via de regra em condições mais vantajosas que as oferecidas pelo mercado financeiro, o que evidencia a necessidade de identificar os critérios de seleção dos destinatários desses valores públicos, as normas internas dessa empresa pública federal e o impacto gerado no mercado com a maior inserção do BNDES como agente financiador.

Relatoria Especial Atividades Minerárias – DNPM

A Relatoria Especial tem por objeto a apuração de falhas na fiscalização e controle das atividades minerárias pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), com vistas a difundir nacionalmente medidas aptas à solução das irregularidades encontradas.

O procurador da República Leonardo Augusto Santos Melo elaborou estudo detalhado com informações concernentes aos fundamentos das falhas apresentadas pelo DNPM, bem como à relevância do aprimoramento da regulação de tais atividades para a defesa do patrimônio público.

O estudo trata do novo marco regulatório da mineração, em particular no que tange às competências fiscalizatória, sancionatória e arrecadatória do DNPM, da realização de convênios, da ampliação de pessoal, entre outros assuntos.

Relatoria Especial DNPM – Obras Rodoviárias

Foi instituída com o objetivo de, por meio da atuação do Ministério Público Federal (MPF) e com o apoio de técnicos do Tribunal de Contas da União (TCU), compelir os órgãos públicos envolvidos – Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) – a adotarem uma metodologia que possa garantir à União a utilização de jazidas de areia e brita nas obras e rodovias federais mediante prévio bloqueio das áreas adjacentes aos novos traçados de rodovias perante o DNPM.

Relatoria Especial Fundações Estatais

Tem o objetivo de acompanhar tanto a criação como a definição das áreas de atuação das fundações de direito privado instituídas pelo poder público.

A Relatoria também visa a acompanhar o Projeto de Lei Complementar nº 92/2007, que trata das referidas fundações.

Relatoria Especial Licitações e Obras Públicas

Tendo em vista que o Estado brasileiro gasta valores bastante elevados em obras de má qualidade ou que não chegam a ser executadas, foi criada a Relatoria Licitações e Obras Públicas com o objetivo de desenvolver e estudar ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, bem como orientar a elaboração de editais de obras públicas, utilizando as metodologias de trabalho resultantes dos estudos dos peritos do Instituto Nacional de Criminalística (INC), com a colaboração de peritos da 5ª CCR, que aplicam novas metodologias de orçamentação de obras e do BDI.

A 5ª CCR disponibiliza, em seu portal na Internet, informações sobre a composição dos grupos de trabalho e das relatorias especiais, atas de reuniões, além de documentos produzidos.



Atuação Pericial

A Assessoria Pericial

A Assessoria Pericial tem por atribuições prestar suporte em determinadas áreas do conhecimento científico aos membros do Ministério Público Federal em processos judiciais e extrajudiciais na área do patrimônio público e social. Desse modo, examina e dá encaminhamento aos pedidos de realização de perícias e trabalhos técnicos dirigidos à Câmara, com a produção de trabalhos técnico-científicos.

Segundo nosso Código de Processo Civil, “Quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico, o juiz será assistido por perito”. Esse auxílio é fundamental para que determinada controvérsia seja compreendida em todos os seus aspectos, sendo o perito do juízo responsável por traduzir para uma linguagem mais acessível os aspectos técnicos envolvidos.

Por analogia, os membros do Ministério Público Federal que atuam na defesa do patrimônio público e social dispõem de corpo pericial para assessorá-los quando necessário.

De forma geral, o trabalho da Assessoria Pericial consiste: na definição do escopo do exame por meio da análise de quesitos formulados pelos membros do MPF; no estudo da documentação existente sobre o caso, em vistorias e avaliações; no deslocamento, quando necessário, dos peritos ao local dos fatos ou de diligências aos órgãos envolvidos; na pesquisa bibliográfica, legal e jurisprudencial pertinente; e no consequente relatório, parecer ou laudo.

Importante destacar que os trabalhos produzidos pelos peritos referem-se tanto a procedimentos administrativos e inquéritos civis quanto a processos judiciais.

Além disso, os peritos realizam atividades de assessoramento aos membros do MPF por meio de reuniões, participação em grupos de trabalho e troca de mensagens por meio de correios eletrônicos.

No que concerne aos processos judiciais, os Analistas/Peritos da 5ª Câmara podem ser indicados como assistente técnico, sugerir quesitos, analisar honorários e laudos do perito do juízo.

Os trabalhos desenvolvidos são apresentados sob a forma de laudos, pareceres e relatórios técnicos. Em 2013, foram elaboradas 603 peças técnicas. Destacam-se os trabalhos realizados na área de cálculo de liquidação de sentença em ações civis públicas de improbidade administrativa, perfazendo o total de 167 pareceres; os de rodovias federais, vias urbanas e estradas vicinais, no total de 73; e os de avaliação de imóveis rurais, totalizando 38 peças.

A equipe de trabalho da Assessoria Pericial é composta de vinte e três peritos, dos quais 5 (cinco) da área de Engenharia Civil exercem suas atividades nos estados, mas funcionalmente vinculados à 5ª Câmara. Além disso, há 1 (um) Engenheiro Mecânico requisitado de uma empresa estatal exercendo suas funções no Estado do Rio de Janeiro, também vinculado a esta Assessoria.

A Assessoria Pericial é composta pela Divisão de Contabilidade; Divisão de Economia; Divisão de Engenharia Agrônômica; e Divisão de Engenharia Civil.

Divisão de Contabilidade e Divisão de Economia

Essas divisões contemplam análise de temas, em sua maior parte, comuns às duas áreas.

Atualmente a Divisão de Contabilidade é composta de sete Analistas do MPU/Perícia, e a Divisão de Economia, de dois Analistas do MPU/Perícia. Porém, desde março de 2013, um integrante da Divisão de Economia foi transferido para a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, e está prevista a reposição mediante nomeação de um aprovado em concurso público do quadro dos serviços auxiliares do MPU.

Entre os trabalhos desenvolvidos nessas divisões destacam-se os cálculos de atualização monetária e juros. Esses cálculos referem-se aos de liquidação de sentença em ações civis de improbidade administrativa, que envolvem cálculos do valor atualizado, com juros e correção monetária, a ser ressarcido aos cofres públicos ou de multas aplicadas em sentenças judiciais condenatórias de gestores ímprobos. Podem compreender também os Termos de Ajuste de Conduta (TACs) ou atualização de valores monetários para ingresso em ação civil pública.

Ademais, ambas as divisões lidam com trabalhos bem diversos e podem envolver, por exemplo: análise de processos licitatórios, análise de prestações de contas, recursos da saúde, da educação, orçamento público, análise econômico-financeira, concessões públicas, convênios, entre outros.

Divisão de Engenharia Agrônômica

A Divisão é composta atualmente por cinco Analistas de Engenharia Agrônômica/Perito.

Em sua atuação predominam análises e perícias destinadas a averiguar as avaliações de imóveis rurais adquiridos com recursos públicos federais, em desapropriações por interesse social ou utilidade pública, para fins de reforma agrária ou execução de obras pelo Governo Federal.

Outrossim, a Divisão tem atuado em questões relacionadas aos programas de regularização fundiária na Amazônia Legal, aquisição de terras por estrangeiros e reforma agrária, assessorando os membros do Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação e demais procuradores da República.

Divisão de Engenharia Civil

A Divisão é composta por quinze engenheiros civis, sendo que seis deles exercem suas atividades nos Estados de SP, RS, SC, PR, RJ e GO, mas funcionalmente vinculados à 5ª Câmara.

Os principais assuntos tratados pela Divisão de Engenharia Civil são: exame dos elementos técnicos de licitações e contratos de obras públicas; perícia de obras em andamento ou concluídas; análise de compatibilidade de preços de obras com os valores de referência de mercado; e avaliação de imóveis urbanos.

Dentre os tipos de obras periciadas, destacam-se: rodovias, edificações, barragens, aeroportos, portos, ferrovias, obras de saneamento, canais, pontes e túneis.



Destques de 2013

XIV Encontro Nacional

A cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, recebeu, de 28 a 30 de agosto, mais uma edição do Encontro Nacional da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Durante o encontro, foram definidos importantes rumos para a Câmara do Patrimônio Público e os procuradores e participantes tiveram contato com temas relevantes que foram apresentados em diversas palestras e debates.

A abertura do evento contou com a presença dos membros que atuam na 5ª CCR, Denise Vinci Tulio – coordenadora, Antônio Carlos Pessoa Lins – membro titular, Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini – membro suplente, Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento – membro suplente, e Sérgio Monteiro Medeiros – membro suplente.

A primeira exposição do XIV Encontro Nacional da 5ª CCR foi feita pelo perito criminal federal Alan de Oliveira Lopes e pela procuradora regional da República Raquel Branquinho, que apresentaram um “Modelo de Orçamento de Obras Públicas”. A exposição buscou mostrar a importância de se trabalhar preventivamente, orientando os gestores públicos a precificarem bem os objetos das contratações para que não haja superfaturamento.

Em seguida, o procurador regional da República Humberto Jacques de Medeiros expôs o assunto “Descontos em Medicamentos Adquiridos pelo Governo”. Foi feita a sugestão de que se instrua procedimentos administrativos com o objetivo de provocar a alimentação adequada do Banco de Preços em Saúde, do Ministério da Saúde, pelos gestores públicos. Essa medida, além de atender à Lei da Transparência, permite a avaliação da eficiência dos gestores, melhora o poder de negociação e é fonte para revelar indícios de irregularidades.

Houve ainda mais três palestras durante o encontro. O procurador da República Marco Mazzoni expôs a temática do “Combate preventivo à corrupção”, com enfoque na identificação de falhas nos sistemas de gestão. Um representante do Instituto de Colonização e Reforma Agrária apresentou aos participantes do encontro o sistema I3GEO – dados geográficos para geração de mapas. A última palestra foi proferida pelo procurador da República Heitor Soares e pelo auditor fiscal da Receita Federal do Brasil José Alberto Lima, que apresentaram técnicas e formas de combate à compensação tributária fraudulenta.

O tema principal do XIV Encontro foi a definição de prioridades de atuação na área do patrimônio público. Os trabalhos foram abertos por uma exposição da subprocuradora-geral da República Denise Vinci Tulio, coordenadora da 5ª CCR, na qual foram apresentados os modelos de seleção e atuação do Ministério Público em geral e do MPF em particular.

A coordenadora da 5ª CCR esclareceu que a definição de prioridades não impede a atuação nos casos das próprias prioridades estabelecidas pelos membros de acordo com a sua realidade. Dessa forma, mesmo com a definição de uma prioridade nacional, os membros podem estabelecer prioridades adicionais e é possível, ainda, haver atuação em temas não prioritários.

Após as definições das premissas, foi eleito como tema prioritário, no âmbito da 5ª Câmara, a Saúde. Foram indicadas medidas preventivas e repressivas para atuação na temática.

Ficou decidida a criação de grupo formado pelos procuradores Humberto Jacques, Edilson Vitorelli, Daniela Poppi e Marcos Vinícius para preparar o material que a Câmara repassará aos demais membros orientando os trabalhos no novo modelo de atuação prioritária no âmbito do patrimônio público.

Atuação Preventiva em Matéria de Saúde

- *Encaminhamento de Recomendação aos gestores municipais para que procedam ao correto preenchimento do Banco de Preços em Saúde (BPS);*
- *Encaminhamento de Recomendação aos prefeitos para instalação de pontos para que se controle a presença dos profissionais de saúde em postos e hospitais.*

Atuação Repressiva em Matéria de Saúde

- *Ações com base no manual para fiscalização do programa farmácia popular. Cada membro escolherá um caso em que fará a atuação repressiva e, nos demais, será feita a atuação preventiva com recomendações.*



Dia Internacional de Combate à Corrupção

O evento “Efetividade no Combate à Corrupção” aconteceu em 9 de dezembro, dia em que é comemorado internacionalmente o combate à corrupção. Nesse seminário, na Procuradoria Geral da República, estiveram presentes o ministro-chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage, o diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Nicolao Dino, a coordenadora da 5ª CCR, Denise Vinci Tulio, e o procurador do Ministério Público espanhol Luis Rodríguez Sol, além de membros e servidores.

Segundo Rodrigo Janot, a relevância do seminário foi aumentada pelo fato de que no dia do evento se comemorava 10 anos da instituição do Dia Internacional de Combate à Corrupção, tema que “assola as sociedades modernas”.

O ministro-chefe da CGU, Jorge Hage, destacou que o órgão busca articulação com os demais órgãos, tais como o Ministério Público Federal, o TCU e o próprio Judiciário. Segundo Hage, um “bom exemplo da funcionalidade dessa interação é a remessa, pela CGU, dos resultados de suas auditorias e fiscalizações ao Ministério Público, para eventual ajuizamento de ações penais ou de improbidade; à AGU, para ações de improbidade e de ressarcimento ao erário.”

O procurador do Ministério Público espanhol Luis Rodríguez Sol fez uma exposição sobre a experiência do seu país e também sobre a base de dados para investigações de todos os tipos de transações comerciais legais ou movimentos de bens, valores ou fluxos de capital ou bens econômicos, que aparecem circunstancialmente relacionados à atividade de grupos criminosos organizados.

Para a coordenadora da 5ª CCR do MPF, Denise Vinci Tulio, o evento foi uma oportunidade para se registrar a posição do MP no trabalho que tem feito contra a corrupção no Brasil: “Mais do que registrar o nosso trabalho, quero registrar o nosso compromisso em cada vez envidar esforços no sentido de combater eficazmente a corrupção no nosso país”.



Termo de Cooperação entre o MPF e a ABRAS

O Ministério Público Federal (MPF) e a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS) assinaram, em 25 de março de 2013, termo de cooperação técnica pela pecuária sustentável. O objetivo principal foi evitar que os supermercados brasileiros comprem carne bovina proveniente de áreas desmatadas na Amazônia ou onde tenham sido constatadas outras irregularidades ambientais e sociais, como invasão de terras públicas e trabalho escravo.

Além disso, o termo de cooperação buscou consolidar e ampliar o programa “Municípios Verdes”, internacionalmente reconhecido pela implementação de benefícios a produtores rurais e empresários. Uma das premissas do acordo é de que “a proteção do meio ambiente é um princípio que deve nortear todas as relações sociais, inclusive as econômicas”.

A 5ª CCR participou, pela sua coordenadora, da solenidade de formalização do termo de cooperação firmado pelo MPF e a ABRAS e parabenizou os esforços empreendidos pelo GT Amazônia da 4ª CCR.

Entre os objetivos do TAC, dois convergem com as atribuições da 5ª CCR, relacionados com o apoio às políticas de incentivos creditícios aos produtores e empoderamento do setor local. Tais metas são também tratadas no âmbito do Grupo de Apoio ao Protocolo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público Federal e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O presidente da ABRAS, Fernando Yamada, aproveitou a cerimônia para entregar ao MPF uma primeira versão do plano de ação da associação, que contém, por exemplo, sugestões de práticas a serem implementadas pelos supermercados em pontos de venda e nas bandejas de carne. Pelo termo, a ABRAS se compromete a informar e orientar as empresas do setor supermercadista brasileiro sobre práticas que, entre outras: contribuam com a redução do desmatamento e a recuperação de áreas desmatadas; fomentem a intensificação da produção nas áreas já abertas; e apoiem políticas de incentivos jurídicos e de créditos aos produtores.





2013 em Imagens



*1ª Sessão de Deliberação da
5ª CCR em 2013.
(04/02/2013)*



*Rede de Controle da Gestão
Pública no Paraná.
(05/03/2013)*



*Reunião do Grupo de
Trabalho Terras Públicas.
(07/03/2013)*



*Reunião do Grupo de
Trabalho Copa do Mundo
FIFA Brasil de 2014.
(08/03/2013)*



*Reunião do Grupo de
Trabalho Copa do Mundo
FIFA Brasil de 2014.
(08/03/2013)*



*Termo de Cooperação
Técnica entre o MPF e a
ABRAS – Associação
Brasileira de
Supermercados.
(25/03/2013)*



*Comitiva do Ministério
Público de Moçambique
visita a 5ª CCR.
(02/04/2013)*



*5ª CCR promove, em
conjunto com o TCU, curso
sobre Parcerias Público-
Privadas e Concessões.
(17/04/2013)*



*5ª CCR promove, em
conjunto com o TCU, curso
sobre Parcerias Público-
Privadas e Concessões.
(17/04/2013)*



5ª CCR, 3ª CCR e GAP se reúnem com a Secretaria de Defesa Agropecuária. (19/04/2013)



GT Copa do Mundo é tema de curso da ESMPU sobre parcerias público-privadas. (17/05/2013)



GT Terras Públicas aborda Atuação do Incra em aquisições de terras por estrangeiros. (16/05/2013)



*GT Terras Públicas
aborda Atuação do Incra
em aquisições de terras
por estrangeiros.
(16/05/2013)*



*GT Copa se reúne com 14
órgãos envolvidos nos
preparativos para o
mundial de 2014.
(29/07/2013)*



*Encontro Nacional da 5ª
CCR. (28 a 30/08/2013)*



*Encontro
Nacional da 5ª
CCR. (28 a
30/08/2013)*



*Primeira Reunião
do Grupo de
Trabalho
Habitação de
Interesse Social –
(4/11/2013)*



*Primeira Reunião
do Grupo de
Trabalho Excesso
de Cargas em
Rodovias
Federais.
(12/11/2013)*

Elaboração

Assessoria Administrativa da 5ª CCR
Assessoria de Coordenação da 5ª CCR

Fotos

SECOM-PGR
Concurso 10 Anos da sede da PGR – O prédio sob seu olhar
Antônio Augusto
Cleiton de Andrade
João Américo
Kenio de Andrade
Lidiane Matos
Luiz Antônio da Silva
Rafael Sasaki

